



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.631.099,49 (um milhão e seiscentos e trinta um mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 874 de 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.631.099,49 (um milhão e seiscentos e trinta um mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

110 - 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público 12.300,00

03 – Secretaria de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

380 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo..... 2.938,82

670 - 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo..... 1.152,31

680 - 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo..... 10.487,29

802 - 4.4.90.52.00.00 724 – Equipamentos e Material Permanente..... 59.796,10

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

825 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 26.997,04

841 - 3.3.90.93.00.00 708 – Indenização e Restituição 2.416,12

842 - 3.3.90.93.00.00 709 – Indenização e Restituição 7.111,06

843 - 3.3.90.93.00.00 713 – Indenização e Restituição 9.404,23

844 - 3.3.90.93.00.00 714 – Indenização e Restituição 704,40

845 - 3.3.90.93.00.00 715 – Indenização e Restituição 10.412,10

846 - 3.3.90.93.00.00 718 – Indenização e Restituição 8.050,67

850 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações..... 40.000,00

25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1020 - 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 6.708,07

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2015 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1390 – 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita 5.952,69



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1425 - 3.1.90.11.00.00 114 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.500,00
1455 - 3.1.90.13.00.00 114 – Obrigações Patronais	7.144,07
1530 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo.....	37.135,53
1550 - 3.3.90.30.00.00 117 – Material de Consumo.....	5.001,58
1560 - 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo.....	5.902,30
1620 - 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	6.859,92
1630 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	13.745,02
1640 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	40.000,00

12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1810 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações.....	45.540,00
---	-----------

12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial

1840 - 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	15.000,00
---	-----------

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1890 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo.....	18.339,52
---	-----------

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2124 - 3.3.90.30.00.00 112 – Material de Consumo.....	4.178,48
2125 - 3.3.90.30.00.00 115 – Material de Consumo.....	51,13
2150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	40.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.365.0200.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil.

2270 – 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	5.400,00
--	----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2540 - 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo.....	11.801,56
2550 - 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo.....	16.266,23
2560 - 3.3.90.30.00.00 326 – Material de Consumo.....	87,44
2565 - 3.3.90.30.00.00 327 – Material de Consumo.....	9.508,48
2620 - 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	14.168,21
2655 - 3.3.90.39.00.00 327 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.000,00
2680 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	12.000,00
2730 - 4.4.90.52.00.00 322 – Equipamentos e Material Permanente.....	93.862,98
2740 - 4.4.90.52.00.00 323 – Equipamentos e Material Permanente.....	145.441,98
2742 - 4.4.90.52.00.00 324 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.960,00
2750 - 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente.....	221.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2870 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo.....	9.317,95
2880 - 3.3.90.30.00.00 496 – Material de Consumo.....	422,08



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2990 - 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo.....	220.762,45
3000 - 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	47.000,00
3010 - 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente.....	98.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3140 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	9.510,00
---	----------

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3202 - 3.1.90.11.00.00 732 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3222 - 3.1.90.13.00.00 732 – Obrigações Patronais	4.620,00
3210 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3230 - 3.1.90.13.00.00 741 – Obrigações Patronais	14.210,00
3240 - 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais	283,78
3290 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo.....	13.048,90
3300 - 3.3.90.30.00.00 711 – Material de Consumo.....	9,92
3302 - 3.3.90.30.00.00 732 – Material de Consumo.....	26.074,48
3310 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo.....	33.119,10
3343 - 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	13.048,92
3350 - 3.3.90.39.00.00 725 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	4.000,00
3352 - 3.3.90.39.00.00 732 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	1.000,00
3370 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica.....	30.000,00
3410 - 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente.....	7.012,11
3420 - 4.4.90.52.00.00 727 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.304,91

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3470 - 3.3.90.30.00.00 728 – Material de Consumo.....	14,44
---	-------

004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3635 - 3.3.90.30.00.00 731 – Material de Consumo.....	15,12
---	-------

TOTAL **1.631.099,49**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

Superávit Financeiro 1.631.099,49

TOTAL **1.631.099,49**

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal